

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-RN**DATA DE REFERÊNCIA: **JUNHO 2025****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL					
14120	TRE-RN	444	92	-	-	459	686	1.145	
	<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>459</b>	<b>686</b>	<b>1.145</b>	

**Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:**

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRÍÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	Portaria Conjunta CNJ nº 03/2025, de 17/03/2025
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.235,77	Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025, de 03/02/2025
AUXÍLIO-TRANSPORTE <sup>1</sup>		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	687,90	Ofício- Circular GAB-DG nº 14/2025 – TSE

**Nota:**

<sup>1</sup>) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.